

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



ÉPOCA 2024/25  
Data: 20/02/2025

NOTA INFORMATIVA N.º 113

**SELEÇÃO DISTRIAL DE FUTEBOL 9 FEMININO – SUB 14**

*TREINO DE OBSERVAÇÃO*

**25 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 19H00 ÀS 20H30**

*PARQUE DE JOGOS DO CER TENENTE VALDEZ, (ODIVELAS)*

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos as 24 jogadoras convocadas para o **TREINO DE OBSERVAÇÃO** em referência, com vista à participação na Fase Final do Torneio Interassociações da FPF que terá lugar em Aveiro, entre os dias 25 e 27 de Abril de 2025.

A.C.D. NOVOS DIAMANTES	(01)	LARA ARAÚJO.
C. PEDRO ARRUPE	(01)	MATILDE SOARES.
C.F. OS MONTELAVARENSES	(01)	MADALENA ROLO.
CASA PIA A.C.	(01)	NICOLE PEREIRA.
C.D. AGUALVA	(01)	YASMIN TAVARES.
C. ORIENTAL LISBOA	(01)	MARIA CARVALHO.
C.R. LEÕES PORTO SALVO	(01)	MARIA INÊS GIL.
F.C. ALVERCA	(01)	CONSTANÇA RIBEIRO.
G.D. ESTORIL PRAIA	(01)	CARMO ALVES.
OPERÁRIO F.C.L.	(02)	ISIS OLIVEIRA, JÚLIA SOARES.
S.L. BENFICA	(06)	ALIYAH ARNOLIN, EUNICE BERNARDES, LARA BARBOSA, MARIA RÉ, MARIA PERDIGÃO, MARIA PIMENTEL.
SPORTING C.P.	(07)	INÊS SOUSA, JOANA SALADA, MARIA MARTINS, MARIANA OLIVEIRA, MIA FILIPE, NASOMA FERREIRA, SARA PEREIRA.

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia 25 de Fevereiro (**Terça-Feira**) às **18h30m** no Parque de Jogos do **CER Tenente Valdez**, Odivelas, devendo apresentar-se munidas de garrafa de água, chuteiras, caneleiras, toalha e cartão de cidadão, sendo dispensadas após o treino.

Os clubes com jogadoras lesionadas, deverão informar o Diretor Técnico, Marco Guerreiro, através do endereço [coordenador.tecnico@afl.pt](mailto:coordenador.tecnico@afl.pt), tendo as mesmas que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observadas pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

**A recusa de cedência de jogadora ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.**

Pe'l'A Direção da  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA  
(Área Institucional, de Formação e Seleções)  
O Vice-Presidente  
  
(António Silva)